

PORTARIA N.º 18.127, DE 12/04/2022.

CEDE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.55 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora abaixo relacionada, com exercício na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, para ter exercício no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, a partir de 11/04/2022, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica n.º 031/2020, conforme Processo Eletrônico n.º 5423/2022.

NOME	MATRÍCULA
Karine Aparecida da Silva Frigini Cao	22161

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal